

Comissão de Graduação

Of.CG01012/FEARP/05.03.2012.

Prezado Senhor,

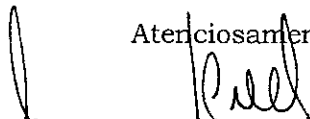
A Comissão de Graduação da FEA-RP/USP, em sua 103ª reunião, realizada em 15 de fevereiro de 2012, analisou o resultado da sindicância instaurada pela direção da Unidade sobre a apuração de circunstâncias, autoria e eventuais responsabilidades relativas à reclamação de problemas com prazos dos documentos de estágios de alunos da Unidade.

Considerando a solicitação do senhor diretor e os resultados da sindicância, esta Comissão estabeleceu o seguinte prazo para assinatura dos documentos, contados a partir da entrega da documentação correta na Seção Técnica de Convênios e Projetos:

1. 8 (oito) dias úteis para assinatura de Convênios de Estágio;
2. 12 (doze) dias úteis para assinatura do Termo de Compromisso.

Se a documentação estiver incorreta, o prazo será reiniciado a partir da entrega da documentação correta.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Alexandre Chibebe Nicolella

Suplente de Presidente da Comissão de Graduação

FEA-RP/USP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto

Diretor da FEA-RP/USP

c.c – Seção Técnica de Convênios e Projetos

c.c – Supervisores de Estágios